

16-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: Benedito Orlando Rocha
 Empreendimento: Loteamento Residencial Arakassu
 Processo nº 01506.007110/2016-40
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Obras de Implantação do Loteamento Residencial Arakassu
 Arqueóloga Coordenadora: Lilia Benevides Guedes
 Arqueóloga de Campo: Lilian Cordeiro Lima Marques
 Área de Abrangência: Município de Lagoinha, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 16 (dezesesseis) meses

17-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Alfa Jardimópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Empreendimento: Loteamento Social Residencial Parque dos Flamboyants
 Processo nº 01506.000136/2020-43
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Social Residencial Parque dos Flamboyants
 Arqueólogo Coordenador: Fernando Figali Moreira Júnior
 Arqueóloga de Campo: Tânia Ferraz de Oliveira
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura Municipal de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Taquaritinga, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

18-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: EKT 6 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A
 Empreendimento: LT 230kV Rio das Éguas - Rio Formoso II C1/C2 CD SE 230/138 kV Rio Formoso II SE Rio das Éguas (novo pátio 230 kV e transformação 500/300 kV)
 Processo nº 01502.000352/2020-29
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área da LT 230kV Rio das Éguas - Rio Formoso II C1/C2 CD SE 230/138 kV Rio Formoso II SE Rio das Éguas (novo pátio 230 kV e transformação 500/300 kV)
 Arqueóloga Coordenadora: Sergia Meire da Silva
 Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso - CAAPA - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
 Área de Abrangência: Município de Correntina e Jaborandi, estado da Bahia
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

19-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda
 Empreendimento: PCH Aparecida
 Processo nº 01510.000562/2019-84
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da PCH Aparecida
 Arqueóloga Coordenadora: Vania Leandro de Sousa
 Arqueólogo de Campo: Cristiano de Jesus
 Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (NEEA/CEOM) - Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó)
 Área de Abrangência: Município de Abelardo Luz, estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

20-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: Terminal Oeste de Exportação de Granéis Sólidos S.A
 Empreendimento: Terminal Oeste
 Processo nº 01508.000401/2018-59
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Obras do Terminal Oeste
 Arqueólogo Coordenador: Jardel Stenio de Araújo Barbosa
 Arqueólogo de Campo: Marcos Vinícius Oliveira dos Santos
 Área de Abrangência: Municípios de Paranaguá, estado do Paraná
 Prazo de Validade: 10 (dez) meses

21-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Central Geradora Hidroelétrica Petry Ltda
 Empreendimento: CGH São Bonifácio
 Processo nº 01510.000161/2020-68
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação da CGH São Bonifácio
 Arqueólogo Coordenador: Alexandro Demanthé
 Apoio Institucional: Museu Etno-Arqueológico de Itajaí - Fundação Genésio Miranda Lins - Prefeitura Municipal de Itajaí
 Área de Abrangência: Município de São Bonifácio, estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

22-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Swiss Park Caieiras Incorporadora SPE Ltda
 Empreendimento: Loteamento Swiss Park
 Processo nº 01506.000096/2020-30
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de Implantação do Loteamento Swiss Park
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de Campo: Amanda Nunes Cavalcante
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Raphael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de Abrangência: município de Caieiras, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

23-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Zanardi Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP
 Empreendimento: Loteamento Residencial Chácara Manacás
 Processo nº 01506.006770/2016-11
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação do Loteamento Residencial Chácara Manacás
 Arqueóloga Coordenadora: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani
 Arqueóloga de Campo: Nathalia Rodrigues de Lima
 Apoio Institucional: Museu Municipal José Rafael Toscano - Prefeitura de Jahu
 Área de Abrangência: Município de Pinhalzinho, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

24-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: B,R & G Participações e Negócios Imobiliários Ltda
 Empreendimento: Condomínio Edílico Horizontal
 Processo nº 01508.000029/2020-03
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Condomínio Edílico Horizontal
 Arqueólogo Coordenador: Everson Paulo Fogolari
 Arqueóloga de Campo: Márcia Rodrigues Santos
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) - Universidade Estadual de Maringá (UEM)
 Área de Abrangência: Município de São José dos Pinhais, estado do Paraná
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

25-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Okada Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Empreendimento: Loteamento Paraíso Tropical
 Processo nº 01508.000243/2020-51
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Paraíso Tropical
 Arqueólogo Coordenador: Fernando Silva Myashita

Área de Abrangência: Município de Cascavel, estado do Paraná
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

26-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Metalpol Comércio de Produtos para Construção Civil Ltda
 Empreendimento: CGH Raízes
 Processo nº 01510.000189/2020-03
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na CGH Raízes
 Arqueólogo Coordenador: Diogo Gomes
 Arqueólogo de Campo: Daniel Lopes Comapa Cavalcante
 Apoio Institucional: Museu Etno-Arqueológico de Itajaí - Fundação Genésio Miranda Lins - Prefeitura Municipal de Itajaí
 Área de Abrangência: Município de Timbó Grande, estado de Santa Catarina
 Prazo de Validade: 03 (três) meses

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 33, de 15 de maio de 2020, Seção 1, Anexo III, Página 489, Autorização nº 11, processo nº 01450.005161/2018-91, publicada em 18/05/2020, onde se lê: "Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico da Linha de Transmissão - LT 230 kV Biguaçu - Ratonos e Subestação Ratonos", leia-se: "Projeto: Prospecção Complementar e Monitoramento da Linha de Transmissão - LT 230 kV Biguaçu - Ratonos e Subestação Ratonos".

Na Portaria nº 28, de 30 de abril de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 135, Autorização nº 02, processo nº 01506.000303/2020-56, publicada em 04/05/2020, onde se lê: "Arqueóloga de Campo: Duane Paola Cardoso Mota", leia-se: "Arqueóloga de Campo: Vanessa Cosma da Silva Mello Iguatemy".

Na Portaria nº 24, de 17 de abril de 2020, Seção 1, Anexo I, Página 216, Permissão nº 01, processo nº 01492.000056/2003-93, publicada em 20/05/2020, onde se lê: "Arqueólogo Coordenador: Rubem Valério do Nascimento Júnior", leia-se: "Arqueóloga Coordenadora: Kevelin Nunes da Silva".

Na Portaria nº 18, de 13 de março de 2020, Seção 1, Anexo V, Página 12, Autorização nº 34, processo nº 01506.005990/2016-10, publicada em 16/04/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Fernando Figali Moreira Júnior, leia-se: Arqueólogos de Campo: Fernando Figali Moreira Júnior e Jouran de Deus Ferreira".

Na Portaria nº 15, de 28 de fevereiro de 2020, Seção 1, Anexo III, Página 114, Autorização nº 12, processo nº 01506.004859/2019-88, publicada em 02/03/2020, onde se lê: "Arqueólogo de Campo: Fernando Figali Moreira Júnior"; leia-se: "Arqueólogos de Campo: Fernando Figali Moreira Júnior e Rosivânia de Castro Aquino".

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA Nº 1.053, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre as competências da Divisão de Análise e Tratamento de Informações, subordinada à Coordenação-Geral de Supervisão dos Acordos de Leniência da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção.

O SECRETÁRIO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, bem como os incisos I e V do art. 118 e os incisos II e III do art. 124 do Anexo I da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Denominar de Divisão de Análise e Tratamento de Informações - DATI a unidade administrativa que se encontra subordinada à Coordenação-Geral de Supervisão dos Acordos de Leniência da Diretoria de Acordos de Leniência - DAL da Secretaria de Combate à Corrupção - SCC.

Art. 2º Compete à DATI:

I - constituir e organizar de forma estruturada o acervo da DAL composto pelas informações a respeito de atos lesivos à administração pública nacional e estrangeira relatados pelas pessoas jurídicas que celebraram acordo de leniência, a fim de auxiliar as atividades investigativas e as ações de responsabilização correspondentes;

II - realizar, em apoio às comissões de negociação de leniência, tratamento dos dados, das informações e dos documentos relacionados aos atos lesivos relatados pelas pessoas jurídicas proponentes de acordo;

III - participar de reuniões internas das comissões de negociação de leniência ou de reuniões com participação das pessoas jurídicas em negociação, desde que haja prévia autorização do Diretor de Acordos de Leniência da SCC;

IV - realizar cotejo e análises sobre o acervo a que se refere o inciso I e quaisquer outras fontes disponíveis, para fins de verificação da fidedignidade e da completude das informações prestadas pelas pessoas jurídicas proponentes de acordo; e

V - realizar, sob demanda do Diretor de Acordos de Leniência da SCC, interlocuções com outras unidades da CGU, órgãos públicos e autoridades estrangeiras sempre que necessário para o exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não afasta o exercício das competências dos demais servidores lotados na DAL quanto à supervisão das comissões de negociação, nos termos do Inciso II do art. 6º da Portaria Conjunta CGU/AGU nº 04, de 9 de agosto de 2019.

Art. 3º O Diretor de Acordos de Leniência da SCC expedirá as normas técnicas e regulamentares complementares que se fizerem necessárias ao funcionamento da DATI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2020 (Sessão Telepresencial do Plenário)

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
 Secretário das Sessões: AUFC Marcelo Martins Pimentel
 Subsecretária do Plenário: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; dos Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausente o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, por motivo de férias.

